



SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

**PORTRARIA N° 078 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.  
TORNA SEM EFEITO PORTARIAS**

O **SUPERINTENDENTE DO PORTO DE ITAJAÍ**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 3.513 de 06 de junho de 2000, e considerando o artigo 3º da Lei Complementar nº 366 de 20 de dezembro de 2019;

**CONSIDERANDO** o atendimento do Ofício nº 863/2025/SNP-MPOR, que trata da transição da gestão do Porto Organizado de Itajaí para a Companhia Docas do Estado da Bahia (CODEBA);

**RESOLVE:**

**Art.1º - TORNAR SEM EFEITO** as Portarias nº 061, 062 e 063 de 23 de outubro de 2025, publicadas no Jornal do Município edição nº 3068 de 29 de outubro de 2025.

**Art. 2º - TORNAR SEM EFEITO** as Portarias nº 069 e 071, de 30 de outubro de 2025, publicadas no Jornal do Município edição nº 3072 de 03 de novembro de 2025.

**Art. 3º - TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº 067 de 28 de outubro de 2025 e as Portarias nº 072 e 073, de 31 de outubro de 2025.

**Art. 4º - CONVALIDAR** as Portarias DIPRE nº 182 e 183 de 03 de novembro de 2025, publicadas no Jornal do Município edição 3076 de 07 de novembro de 2025.

**Art. 5º** Esta portaria produz **efeitos retroativos aos atos administrativos tornados sem efeito e publicados**.

**Dê-se ciência, publique – se e cumpra-se.**

Itajaí, 25 de novembro de 2025.

JOÃO PAULO TAVARES BASTOS GAMA  
**Superintendente do Porto de Itajaí**